

JUSTIÇA FEDERAL Conselho da Justiça Federal						VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2026						REF. LEGISLATIVA: Lei n. 15.293/2025 (DOU 22/12/2025)											
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - JULHO/2026																							
CARGOS EFETIVOS																		CARGOS EM COMISSÃO					
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC	GAJ 140%	REMUN VENC. + GAJ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ				VR		771,55		NÍVEL	OPTANTE PELO CJ	OPTANTE PELO CARGO EFETIVO (65%)							
						TREINAM.	CERTIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZ.	MESTRADO	DOCTORADO												
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	10.035,51	14.049,71	24.085,22	0,2	0,5	1	1	3,5	5	154,31	385,78	771,55	771,55	2.700,43	3.857,75						
		12	9.743,22	13.640,51	23.383,73																		
		11	9.459,43	13.243,20	22.702,63																		
	B	10	9.183,91	12.857,47	22.041,38	Doutorado		Limitado a 1 única titulação															
		9	8.916,43	12.483,00	21.399,43	Mestrado		Limitado a 1 única titulação															
		8	8.435,59	11.809,83	20.245,42	Especialização		Pode acumular até 2 pós-graduações															
		7	8.189,89	11.465,85	19.655,74	Graduação		Para segundo curso, limitado a 1 curso															
		6	7.951,36	11.131,90	19.083,26			Para ingresso como NI, limitado a 1 única titulação															
	A	5	7.719,75	10.807,65	18.527,40	Certificação		Pode acumular até 2 certificações															
		4	7.494,93	10.492,90	17.987,83	AQ Treinamento		Pode acumular até 3 conjuntos de 120 horas															
		3	7.090,74	9.927,04	17.017,78																		
		2	6.884,20	9.637,88	16.522,08																		
		1	6.683,70	9.357,18	16.040,88																		
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	6.116,55	8.563,17	14.679,72																		
		12	5.938,39	8.313,75	14.252,14																		
		11	5.765,43	8.071,60	13.837,03																		
	B	10	5.597,51	7.836,51	13.434,02																		
		9	5.434,45	7.608,23	13.042,68																		
		8	5.141,40	7.197,96	12.339,36																		
		7	4.991,65	6.988,31	11.979,96																		
		6	4.846,27	6.784,78	11.631,05																		
	A	5	4.705,12	6.587,17	11.292,29																		
		4	4.568,07	6.395,30	10.963,37																		
		3	4.321,73	6.050,42	10.372,15																		
		2	4.195,86	5.874,20	10.070,06																		
		1	4.073,63	5.703,08	9.776,71																		
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	3.622,44	5.071,42	8.693,86																		
		12	3.466,48	4.853,07	8.319,55																		
		11	3.317,20	4.644,08	7.961,28																		
	B	10	3.174,36	4.444,10	7.618,46																		
		9	3.037,65	4.252,71	7.290,36																		
		8	2.873,84	4.023,38	6.897,22																		
		7	2.750,09	3.850,13	6.600,22																		
		6	2.631,67	3.684,34	6.316,01																		
	A	5	2.518,34	3.525,68	6.044,02																		
		4	2.409,89	3.373,85	5.783,74																		
		3	2.279,93	3.191,90	5.471,83																		
		2	2.181,75	3.054,45	5.236,20																		
		1	2.087,80	2.922,92	5.010,72																		
ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	10.035,51	14.049,71	24.085,22									GAE									
		12	9.743,22	13.640,51	23.383,73																		
		11	9.459,43	13.243,20	22.702,63																		
	B	10	9.183,91	12.857,47	22.041,38																		
		9	8.916,43	12.483,00	21.399,43																		
		8	8.435,59	11.809,83	20.245,42																		
		7	8.189,89	11.465,85	19.655,74																		
		6	7.951,36	11.131,90	19.083,26																		
	A	5	7.719,75	10.807,65	18.527,40																		
		4	7.494,93	10.492,90	17.987,83																		
		3	7.090,74	9.927,04	17.017,78																		
		2	6.884,20	9.637,88	16.522,08																		
		1	6.683,70	9.357,18	16.040,88																		
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Inspetor e Agente da Polícia Judicial)	C	13	6.116,55	8.563,17	14.679,72									GAS*									
		12	5.938,39	8.313,75	14.252,14																		
		11	5.765,43	8.071,60	13.837,03																		
	B	10	5.597,51	7.836,51	13.434,02																		
		9	5.434,45	7.608,23	13.042,68																		
		8	5.141,40	7.197,96	12.339,36																		
		7	4.991,65	6.988,31	11.979,96																		
		6	4.846,27	6.784,78	11.631,05																		
	A	5	4.705,12	6.587,17	11.292,29																		
		4	4.568,07	6.395,30	10.963,37																		
		3	4.321,73	6.050,42	10.372,15																		
		2	4.195,86	5.874,20	10.070,06																		
1	4.073,63	5.703,08	9.776,71																				
Faixas de contribuição ao RGPS e RPPS Vigência: 1º/1/2026																							
Piso		Teto		Alíquota		Dedutível		Ded. Aposent.															
0,00		1.621,00		7,5%		0,00		ISENTO															
1.621,01		2.902,84		9%		24,33		ISENTO															
2.902,85		4.354,27		12%		111,41		ISENTO															
4.354,28		8.475,55		14%		198,51		ISENTO															
8.475,56		14.514,30		14,5%		240,89		1.228,96															
14.514,31		29.028,57		16,5%		531,18		1.519,25															
29.028,58		56.605,73		19%		1.256,90		2.244,97															
56.605,73		999.999,00		22%		2.955,08		3.943,15															
Portaria Interministerial MPS/MF N. 13/2026																							
VPNI (DÉCIMOS) - LEIS NºS 9.421/1996 E 9.527/1997 E MP 2.225-45/2001																							
NÍVEL CJ / FC	DÉCIMOS																						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10													
FC-10 (CJ-4)	779,12	1.558,23	2.337,35	3.116,47	3.895,59	4.674,70	5.453,82	6.232,94	7.012,05	7.791,17													
FC-9 (CJ-3)	690,17	1.380,34	2.070,51	2.760,67	3.450,84	4.141,01	4.831,18	5.521,35	6.211,52	6.901,68													
FC-8 (CJ-2)	607,12	1.214,23	1.821,35	2.428,46	3.035,58	3.642,70	4.249,81	4.856,93	5.464,04	6.071,16													
FC-7 (CJ-1)	529,72	1.059,45	1.589,17	2.118,90	2.648,62	3.178,34	3.708,07	4.237,79	4.767,51	5.297,24													
FC - 6	472,67	945,34	1.418,01	1.890,68	2.363,35	2.836,02	3.308,69	3.781,36	4.254,03	4.726,70													
FC - 5	343,44	686,89	1.030,33	1.373,77	1.717,22	2.060,66	2.404,10	2.747,55	3.090,99	3.434,43													
FC - 4	298,44	596,89	895,33	1.193,78	1.492,22	1.790,67	2.089,11	2.387,56	2.686,00	2.984,45													
FC - 3	212,16	424,33	636,49	848,66	1.060,82	1.272,99	1.485,15	1.697,32	1.909,48	2.121,65													
FC - 2	182,32	364,63	546,95	729,26	911,58	1.093,89	1.276,21	1.458,52	1.640,84	1.823,15													
FC - 1	156,80	313,59	470,39	627,18	783,98	940,77	1.097,57	1.254,36	1.411,16	1.567,95													